

Joaquim José Nogueira da Silva.

Acta da vacatio de encerramento da
sesão ordinária do mês de Junho

Presidente Joaquim José Nogueira da Silva
Secretário Joaquim Luiz da Silva

Por trinta e um
dias de mês de Junho do ano secocento e vinte
e seis, reesta Capae de Cabo Rio Estado do Rio de
Janeiro, as doze horas, no Paço Municipal, reuni-
os os Srs. Vereadores Joaquim José Nogueira da
Silva - Joaquim Luiz da Silva e Jane do Baptista
Pereira, Presidente os Srs. Maio de Oliveira - Luís
Vieira - Municípal Auditor do Vale, Gustavo Berardo
e Pedro Reis Pereira de Macdo.; assumindo a Pres-
idencia o Sr. Joaquim José Nogueira da Silva - ver-
ificando fez fuzeeche o lugar de reunião pelo
vereador Joaquim Luiz da Silva, que tocando as
suntas, procedeu-se o Sr. Presidente que se accordo
com o Acto 1º do Regimento Pátrio, presidente
a leitura do expediente, informado de que
nas Barra, grande aguado mais quin-
tavinte se espalha, fendo este tempo, procedeu
proceder a nova e banada sessão a仓
os mesmos Srs. vereadores, declarando o Sr. Pre-
sidente que nas havido materiais em causa
nento de continuando a faltar numero legal
de encarar os trabalhos da presente sessão
última da Sesão ordinária do corrente mês
declarando esse seguida. Esta encerrada a
sessão ordinária do corrente mês,
mandando em seguida lavar a presente acta
que lida e assinada conforme fez por todo
assessorada. Em Joaquim Luiz da Silva - secretário
intimou a subscrevi e assinou.

Joaquim Alves Roquim da Silve
Joaquim Lenz Costa Silve
Sandro Baptista Pereira

1.º Acta da verificação dos procedimentos das
votações e resultado que
tive de servir neste dia 31 de
dezembro, das mil votos emitidos em
esse dia.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de
mil novecentos e vinte e quatro, ao meio
dia, reunidos no Poco do Cacau, o mu-
cipal, de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro,
di acordado fazer os seguintes 102 e 103, da
mº 1821 de 13 de Fevereiro de 1924, os lema-
dores diplomados, Poluccio Marcellino
de Abreu e Souza, Francisco Ribeiro Man-
oel, Antônio Sacopaito, Maria Góelles, Dr.
Carlimo Pimentel Caetano, Alfredo
de Souza Aristides Ferreira dos Faustos,
Francisco Duarte Guimaraes e Décio
Macedo, acordado fazer cum o artigo 103, da
Cidade Lei, o vereador diplomado, Poluccio
Marcellino de Abreu e Souza, sendo o ma-
velho dos prefeitos, associado ao Presidente
afim de ser iniciados os trabalhos da reu-
não e poderem, ficando de acordo com
§§ 1.º do qual tido o artigo 103, deixar de declarar
aberto a sessão do trabalho de verificação
dos procedimentos, procedeu-se a eleição para
os cargos de Presidente, Vice Presidente e De-
putado, procurando que a pessoa de Elmo
loz deu o seguinte resultado: para presidente
Francisco Ribeiro Massa, oito votos e Pedro
Marcellino de Abreu e Souza um voto.